

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411 • CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes № 700, Cj. 1003 • Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 04

Processo N° 5056287-30.2023.8.21.0001 RMA N° 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Sumário





1. Esclarecimentos Iniciais)3
2. Análise Processual)4
Estágio Processual)6)7)9
3. Informações sobre a Recuperanda 1	l 1
A Empresa	1
4. Atividades da Administração Judicial1	14

5. Análise Financeira	16
Ativo	
Evolução do Ativo	17
Passivo	19
Evolução do Passivo	20
Passivo Sujeito	21
Passivo Extraconcursal	
Demonstração do Resultado	24
Evolução da Demonstração do Resultado	
Índices Financeiros	26
Liquidez	
Endividamento	
6. Considerações Finais	28
7. Glossário	29

1. Esclarecimentos Iniciais





Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por email pela Recuperanda até 27/11/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 189, em 27/11/2023. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti

OAB 57.212

Estágio Processual





O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 9 de outubro de 2023, tendo como último evento lançado n E-PROC o de número 168, no qual a Recuperanda atendeu à determinação judicial para esclarecimento dos pontos levantados pela Administração Judicial no Evento 142.

Em sequência no **Evento 173**, a CEASA/RS – Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A, na condição de credora na presente recuperação judicial e permissionária dos boxes onde funciona a empresa veio aos autos informando que permanecem inadimplidos aluguéis referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2023, portanto posteriores ao deferimento da recuperação judicial. Alega que o descumprimento de obrigações decorrentes da atividade empresarial caracteriza desvio de finalidade da Recuperação Judicial e pedem seja autorizado a lacração dos boxes em uso pela recuperanda.

A Administração Judicial no **Evento 175** se manifestou entendendo suficientes os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, bem como regularizada a proposta de pagamento direcionada aos credores trabalhistas no plano de recuperação judicial; favoravelmente à prorrogação do stay period e apresentou o relatório de verificação de créditos requerendo a sua juntada para publicação do Edital em conjunto do parágrafo único do artigo 53 e do artigo 7°, § 2°, ambos da Lei n° 11.101/2005.

Foi disponibilizado em 25/10/2023 no DJE o Edital do parágrafo único do artigo 53 e do artigo 7°, § 2°, ambos da Lei n° 11.101/2005, juntado ao **Evento 179**.

No **Evento 184** a Recuperanda informou que procedeu com o pedido de transação individual simplificado dos impostos federais, protocolados na Procuradoria, via Sistema REGULARIZE, no que diz respeito aos impostos previdenciários e não previdenciários, informou que teve deferido o parcelamento de tributos estaduais e juntou certidão negativa de tributos municipais.

No **Evento 185** a credora Caixa Econômica Federal apresentou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela empresa requerendo a realização da assembleia geral de credores.

Estágio Processual





O Banco do Brasil S.A. no **Evento 186** apresentou sua objeção ao plano de recuperação judicial requerendo a designação de datas para realização da assembleia geral de credores.

No **Evento 187** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, apresentou objeção ao plano de recuperação judicial requerendo seja determinada a convocação de assembleia geral de credores.

No **Evento 188** o Banco do Estado do Rio Grande do Sul manifestou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado alegando ilegalidades pelo que requereu seja determinado à Recuperanda que apresente novo plano corrigindo os vícios elencados, devendo ser convocada Assembleia Geral de Credores.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no **Evento 189** requereu sejam eventuais valores resultantes de alienações mantidos depositados nos autos até que atendida a orientação exarada pelo STJ no no REsp 2.053.240.

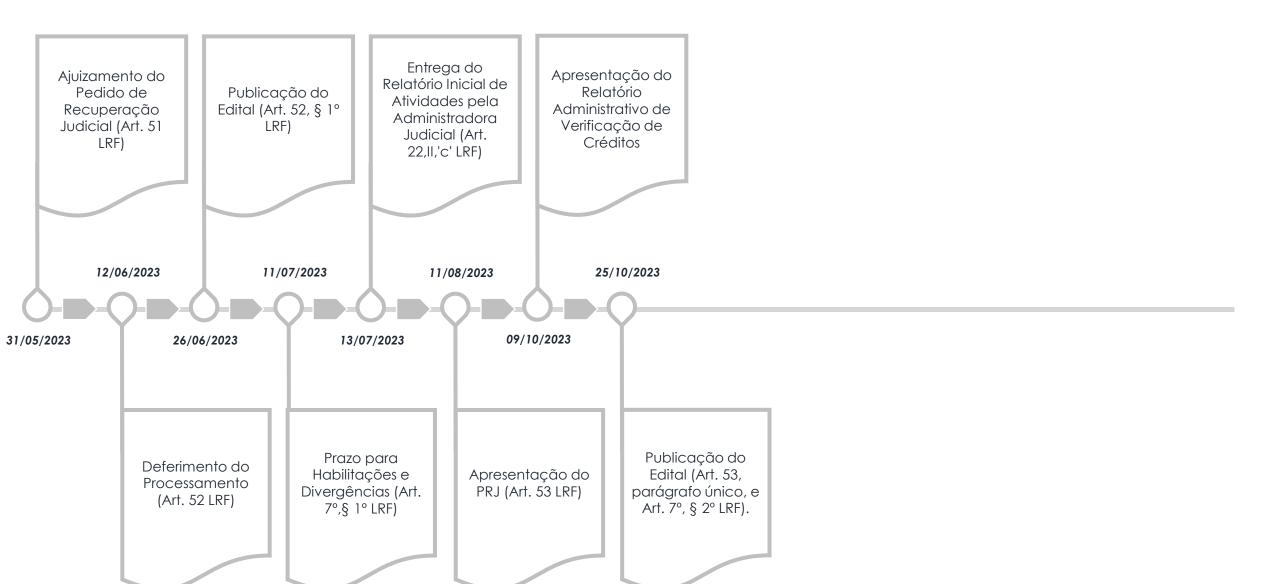
No **Evento 190** restou certificado o decurso do prazo do Edital do parágrafo único do Art. 53 e Art. 7°, § 2° da Lei nº 11.101/2005.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

Cronograma Processual







Eventos desde o Ajuizamento da RJ





Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	termo de compromisso da administradora judicial	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/0/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	179

Eventos desde o Ajuizamento da RJ





DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188

Incidentes Processuais





Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de apenas uma Impugnação de Crédito, conforme quadro abaixo. Assim, tem-se o seguinte incidente ajuizado:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Aguardando manifestação da recuperanda.

2. Análise Processual Recursos Interpostos





Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda A Empresa





A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portifólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 235.000,00, dividido em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

NOME DOS ACIONISTAS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	119.850	R\$ 119.850,00	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	115.150	R\$ 115.150,00	49%
TOTAL	235.000	R\$ 235.000,00	100%

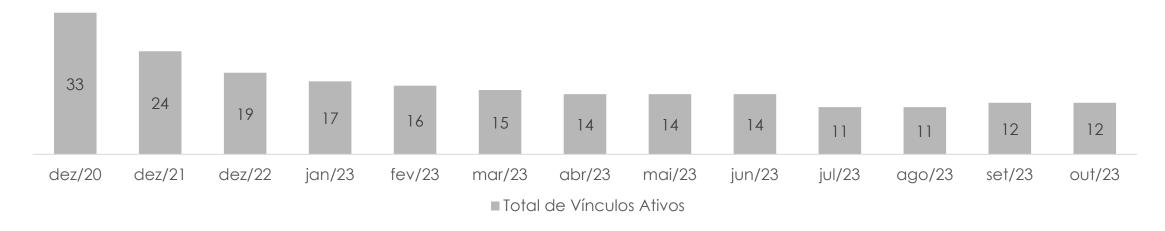
Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada se possui contrato social com o valor atualizado, não tendo respondido até a elaboração do presente relatório.

3. Informações sobre a Recuperanda Quadro de Funcionários





Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa realizou uma admissão e não realizou demissões entre agosto e outubro de 2023, contando com o total de 12 funcionários ativos ao final deste último mês, sendo 2 destes os sócios da Recuperanda.



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12
Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	-	-	1	2	1	1	1	-	-	2	-	-	-
Total de Vínculos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12

3. Informações sobre a Recuperanda Quadro de Funcionários (Valores em R\$)





JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS	~~~ /22	set/23	Variação R\$	out/22	Variação R\$
LTDA	LTDA ago/23 set/2		ago-set/23	out/23	set-out/23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	671.797,14	680.254,58	8.457,44	686.236,21	5.981,63
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.868,97	3.868,97	-	3.885,37	16,40
FGTS A RECOLHER	166.105,42	165.892,48	(212,94)	166.189,97	297,49
INSS A RECOLHER	443.898,52	450.984,07	7.085,55	461.378,97	10.394,90
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	21.258,90	21.258,90	-	21.258,90	-
SALÁRIOS A PAGAR	11.842,02	9.272,36	(2.569,66)	10.787,00	1.514,64
INSS S/ RECIBO FÉRIAS	139,31	463,80	324,49	-	(463,80)
FÉRIAS A PAGAR	5.814,00	9.644,00	3.830,00	3.866,00	(5.778,00)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	18.870,00	18.870,00	-	18.870,00	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 680.254,58 em setembro/23 e de R\$ 686.236,21 em outubro/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. A principal movimentação observada nos meses apresentados diz respeito ao acréscimo de R\$ 17,5 mil em INSS a Recolher.

4. Atividades da Administração Judicial





No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial e reuniões de acompanhamento realizadas com os sócios administradores, com o procurador na recuperação judicial e com o consultor responsável pelo plano de recuperação da empresa.

Registra-se a reunião presencial realizada com o Sócio Matheus Jacoby e com o procurador Jailson Soares no dia 10/11/2023 com posterior vistoria às instalações da empresa pelo representante da Administração Judicial.

Inicialmente o Dr. Josias relatou que a empresa vem buscando sua regularidade fiscal, tendo já obtido deferimento do pedido de parcelamento de tributos junto ao Estado do Rio Grande do Sul e que procedido com o pedido administrativo de transação junto à Procuradoria da Fazenda Nacional para regularização dos impostos federais.

Informou ainda que a empresa está pagando regularmente os aluguéis desde a competência de setembro, mas que ainda não conseguiram regularizar os valores inadimplidos referente aos meses de junho, julho e agosto, os quais estão em tratativas com o setor financeiro da Ceasa para ajuste de um parcelamento.

Pelo procurador, Dr. Jaison Soares, foi informado que seguem as negociações com os credores, especialmente financeiros, dos quais destacou reuniões realizadas com o Banrisul e com o Badesul, cujas tratativas estão mais avançadas. Aduziu que a empresa pretende apresentar um modificativo ao plano de recuperação judicial inicialmente apresentado para deliberação na assembleia de credores.

Após passaram a analisar os dados referentes aos meses de setembro e outubro, tendo o Sr. Matheus Jacoby explicado que a empresa está conseguindo realinhar a compra de mercadorias com os fornecedores, o que tinha ficado prejudicado logo após a notícia da recuperação judicial.

Com a normalização do fornecimento a empresa vem conseguindo aumentar o volume de vendas, tendo conseguido gerar resultado positivo no mês de outubro, em contraposição aos meses anteriores nos quais vinha registrando prejuízos reiteradamente.

4. Atividades da Administração Judicial





Após a reunião realizada no escritório administrativo da empresa, o representante da Administradora Judicial vistoriou as demais dependências, registrando a existência de estoques de hortifrutigrangeiros para a revenda, bem como constante movimentação de funcionários envolvidos no carregamento de cargas para entregas.

Abaixo seguem as fotos registradas durante a visita.







5. Análise Financeira Ativo (Valores em R\$)





JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E	mma /02	1/02	ago-se	1/23	at/02	set-out/23	
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	ago/23	set/23	Var R\$ Var %		out/23	Var R\$	Var %
Ativo	10.447.336	10.456.708	9.373	0,1%	10.534.661	77.953	0,7%
Circulante	9.079.801	9.092.215	12.414	0,1%	9.173.210	80.995	0,9%
Disponibilidades	6.256	59.277	53.021	847,5%	49.561	(9.716)	-16,4%
Clientes	540.900	557.744	16.844	3,1%	673.578	115.834	20,8%
Estoques	120.394	151.838	31.443	26,1%	140.642	(11.196)	-7,4%
Impostos a Recuperar	1.171	1.171	-	0,0%	1.171	-	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	8.389.361	8.309.017	(80.343)	-1,0%	8.306.801	(2.216)	0,0%
Adiantamentos a Funcionários	19.582	11.531	(8.051)	-41,1%	-	(11.531)	-100,0%
Outros Créditos	2.138	1.638	(500)	-23,4%	1.458	(180)	-11,0%
Não Circulante	1.367.535	1.364.493	(3.042)	-0,2%	1.361.451	(3.042)	-0,2%
Realizável a Longo Prazo	1.138.692	1.138.692	-	0,0%	1.138.692	-	0,0%
Adiantamentos a Pessoas Ligadas	1.138.692	1.138.692	-	0,0%	1.138.692	-	0,0%
Depósito Judicial	-	-	-	-	-	-	_
Investimentos	38.669	38.669	-	0,0%	38.669	-	0,0%
Imobilizado	190.173	187.132	(3.042)	-1,6%	184.090	(3.042)	-1,6%

5. Análise Financeira Ativo | Evolução do Ativo





Entre dezembro de 2020 e outubro de 2023, a Recuperanda apresentou aumento de **18,3%** em seu ativo, passando de **R\$ 8.901.646,98** para **R\$ 10.534.661,35**. Tal variação se deve especialmente ao acréscimo de R\$ 4,1 milhões na conta **Adiantamentos a Fornecedores** e ao incremento de R\$ 1,1 milhão em **Adiantamentos a Pessoas Ligadas.**

Na análise da composição atual dos ativos da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., percebe-se que, em outubro/23, 87,1% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Adiantamento a Fornecedores (R\$ 8.306.801,36)**, a qual apresentou redução de R\$ 82,6 mil entre agosto e outubro/23. A rubrica **Clientes** apresentou aumento de R\$ 132,7 mil, finalizando o período com saldo de **R\$ 673,6 mil**.

Em relação ao **Imobilizado**, a Recuperanda vem contabilizando regularmente a depreciação, estando seus bens depreciados na ordem de 55,5% em outubro/23.



5. Análise Financeira Ativo | Evolução do Ativo





O Ministério Público se manifestou nos autos do processo (Evento 23) questionando a Recuperanda sobre a natureza das contas Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Pessoas Ligadas, e a razão pelo seu valor ser tão expressivo. No Evento 28 a empresa trouxe a seguinte explicação:

"Adiantamentos a Fornecedores: a grande maioria dos adiantamentos a fornecedores trata de mercadorias pagas a fornecedores que estão aguardando o envio de mercadoria. São fornecedores que em muitos casos já não existem mais por se tratarem de produtores sazonais, alguns casos se tratam de mercadorias entregues a menor que comprado ou em condições inadequadas para comercialização. Parte do saldo são saldo de contas antigas que foram trazidas no balanço que em seu devido tempo teremos que auditar a fim de entender sua origem adequada.

Adiantamentos a partes ligadas: são adiantamentos que devem ser conciliados junto ao passivo da empresa para equalização do valor."

A partir da resposta trazida pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que a empresa deve realizar a baixa dos valores das mercadorias que não irá receber ou daquelas que recebeu e não irá utilizar. Para validar se a informação prestada pela empresa está correta, seria necessário que a Recuperanda fornecesse documentação comprobatória (notas fiscais) da compra destes produtos e a lista de cadastro dos fornecedores dos quais ocorreram as aquisições.

5. Análise Financeira Passivo (Valores em R\$)





JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E	mm	221/02	ago-set	/23	ot /02	set-out/23	
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	ago/23	set/23	Var R\$	Var %	out/23	Var R\$	Var %
Passivo	10.273.277	10.336.280	63.002	0,6%	10.408.751	72.471	0,7%
Circulante	4.209.412	4.107.995	(101.418)	-2,4%	3.692.410	(415.585)	-10,1%
Fornecedores	745.830	718.526	(27.305)	-3,7%	315.672	(402.854)	-56,1%
Débitos Trabalhistas	671.797	680.255	8.457	1,3%	686.236	5.982	0,9%
Débitos Tributários	504.774	542.461	37.687	7,5%	544.640	2.179	0,4%
Débitos Trabalhistas Parcelados CP	215.242	215.242	-	0,0%	215.242	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados CP	306.696	306.696	-	0,0%	306.696	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	375.400	431.029	55.628	14,8%	426.554	(4.475)	-1,0%
Duplicatas Descontadas	345.421	125.290	(220.131)	-63,7%	120.095	(5.195)	-4,1%
Aluguel a Pagar	957.346	996.161	38.814	4,1%	996.823	662	0,1%
Outros Débitos	83.402	92.336	8.934	10,7%	80.452	(11.884)	-12,9%
Adiantamentos de Clientes	3.503	_	(3.503)	-100,0%	_	-	-
Não Circulante	5.829.205	5.993.625	164.420	2,8%	6.481.681	488.056	8,1%
Empréstimos e Financiamentos	4.634.019	4.798.439	164.420	3,5%	4.798.439	-	0,0%
Débitos Trabalhistas Parcelados LP	387.069	387.069	-	0,0%	387.069	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados LP	384.309	384.309	-	0,0%	384.309	-	0,0%
Partes Relacionadas	423.809	423.809	-	0,0%	423.809	-	0,0%
Fornecedores RJ	-	-	-	_	488.056	488.056	-
Patrimônio Líquido	234.660	234.660	-	0,0%	234.660	-	0,0%
Capital Social	925.000	925.000	-	0,0%	925.000	-	0,0%
Lucros Acumulados	(690.340)	(690.340)	-	0,0%	(690.340)	-	0,0%

Passivo | Evolução do Passivo





O Passivo da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. totalizou **R\$ 10,4 milhões** ao final de outubro/23, estando 63,7% das obrigações concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), especialmente na rubrica **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 4.798.438,50), referente a valores devidos às instituições financeiras Banco do Brasil, Banrisul, Caixa, Bradesco, BRDE, Badesul e Credisis. Entre 2020 e setembro/23, destaca-se o acréscimo de R\$ 996,2 mil em **Aluguéis a Pagar**, indicando que a Recuperanda não vinha adimplindo esta obrigação, tendo realizado o pagamento do valor mensal em outubro/23.

Em uma análise atual, as principais variações observadas no Passivo da Recuperanda ocorreram na rubrica **Fornecedores**, que apresentou decréscimo de R\$ 430,2 mil entre agosto e outubro/23, finalizando este último mês com o saldo de **R\$ 315,7 mil**, e na conta **Duplicatas Descontadas**, a qual demonstrou redução de R\$ 225,3 mil, totalizando **R\$ 120,1 mil**. No longo prazo, a conta **Fornecedores RJ** aumentou seu saldo em R\$ 488,1 mil, em razão da reclassificação de fornecedores sujeitos à RJ que estavam alocados no passivo circulante.

Não ocorreram movimentações no Patrimônio Líquido da Recuperanda no período.



Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)

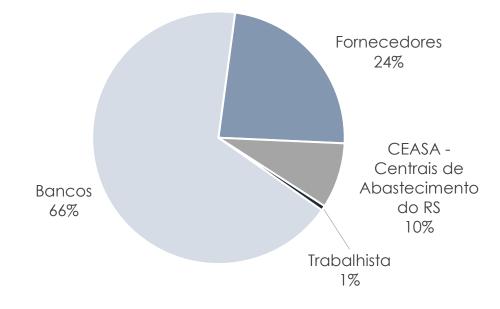




No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuíam os débitos sujeitos:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)





Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.469.377,11** em outubro de 2023:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22							
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%					
INSS a Recolher ¹	931.382,22	42,1%					
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,1%					
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,1%					
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,4%					
FGTS a Recolher	144.526,25	6,5%					
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,2%					
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%					
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,6%					
Outros	7.160,30	0,3%					
Total	2.214.580,48	100,00%					

Posição em outubro/23								
Passivo Extraconcursal Fiscal	out/23	%						
INSS a Recolher	1.063.690,16	43,1%						
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	18,9%						
IRPJ a Recolher	427.719,65	17,3%						
Contribuição Social a Recolher	247.118,21	10,0%						
FGTS a Recolher	166.189,97	6,7%						
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	54.599,64	2,2%						
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%						
IRF S/ Assalariado a Recolher	16.499,86	0,7%						
Outros	11.423,94	0,5%						
Total	2.469.377,11	100,0%						

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

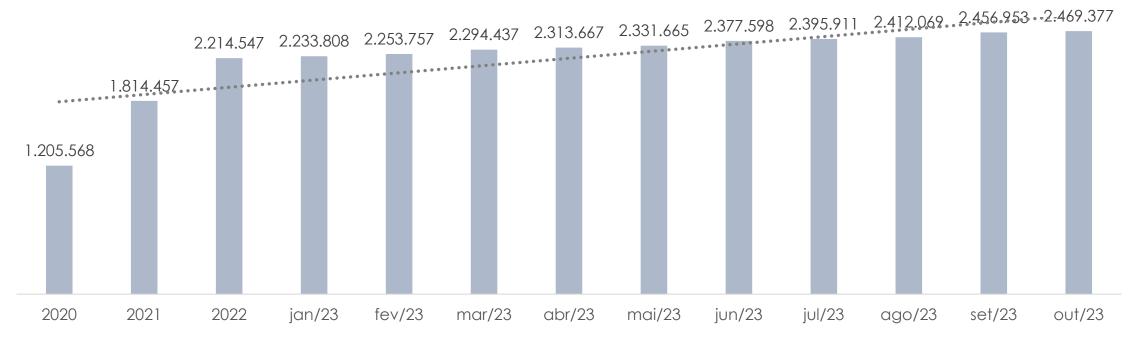
Passivo | Passivo Extraconcursal

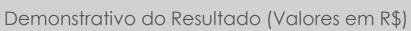




O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 104,8% entre dezembro/20 e outubro/23, representando 24,3% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido. 68,9% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por INSS.

Evolução do Passivo Fiscal (Valores em R\$)









JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	mmo /02	201/22	ago-set	/23	out/23	set-out/23	
	ago/23	set/23	Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	471.971	497.745	25.774	5,5%	615.240	117.495	23,6%
(-) Deduções	(2.267)	(80)	2.187	-96,5%	(139)	(60)	74,7%
Receita Líquida	469.704	497.665	27.961	6,0%	615.101	117.436	23,6%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(299.697)	(342.169)	(42.472)	14,2%	(421.424)	(79.255)	23,2%
Resultado Bruto	170.006	155.496	(14.510)	-8,5%	193.677	38.181	24,6%
Margem Bruta	36,2%	31,2%			31,5%		
(-) Despesas com Pessoal	(49.906)	(48.125)	1.781	-3,6%	(54.312)	(6.187)	12,9%
(-) Despesas Gerais	(58.710)	(86.752)	(28.042)	47,8%	(97.345)	(10.593)	12,2%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	(40.444)	(11.610)	28.833	-71,3%	-	11.610	-100,0%
(-) Despesas Tributárias	(8.769)	(9.017)	(247)	2,8%	(8.648)	368	-4,1%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	946	946	-	0,0%	946	-	0,0%
Resultado Operacional	13.123	938	(12.185)	-92,9%	34.317	33.379	3559,8%
Margem Operacional	2,8%	0,2%			5,6%		
(+/-) Resultado Financeiro	(14.895)	(19.243)	(4.348)	29,2%	(14.806)	4.437	-23,1%
(+) Receitas Financeiras	316	895	579	183,5%	910	15	1,7%
(-) Despesas Financeiras	(15.211)	(20.138)	(4.927)	32,4%	(15.716)	4.422	-22,0%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(1.773)	(18.306)	(16.533)	932,7%	19.511	37.816	-206,6%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	-	(35.324)	(35.324)	-	(14.029)	21.295	-60,3%
Resultado Líquido	(1.773)	(53.630)	(51.857)	2925,6%	5.482	59.111	-110,2%
Margem Líquida	-0,4%	-10,8%			0,9%		

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



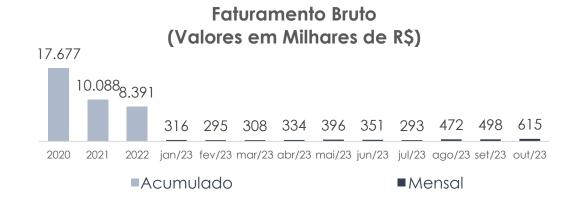


A Recuperanda apresentou aumento de 5,5% e 23,6% em sua receita bruta em setembro/23 e outubro/23, totalizando R\$ 497,7 mil e R\$ 615,2 mil, respectivamente, sendo esta última a maior obtida no ano corrente. Os custos da empresa acompanharam esse movimento, demonstrando acréscimo de 14,2% e 23,2% em setembro e outubro de 2023, respectivamente. A rubrica Despesas Não-Dedutíveis, que vinha apresentando crescimento mensal, reduziu seu valor em 71,3% em setembro/23, e restou zerada em outubro/23.

Em setembro/23, o resultado bruto foi insuficiente para cobrir as despesas da empresa, resultando em **prejuízo líquido** na ordem de **R\$ 53,6 mil**.

Já em outubro/23, em razão do aumento em seu faturamento, a Recuperanda obteve um **resultado positivo de R\$ 5,5 mil**.

A Jacoby acumula lucro líquido de R\$ 125,9 mil no exercício.





Índices Financeiros | Liquidez

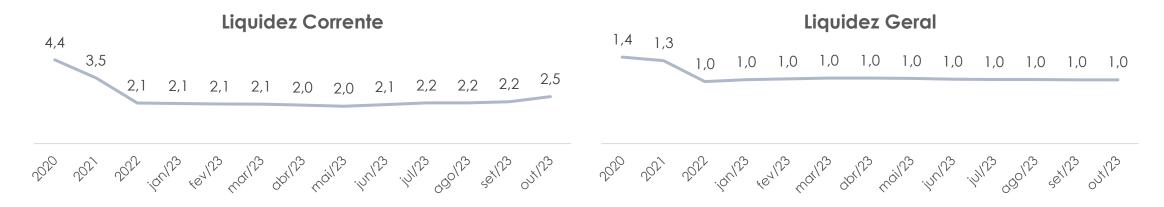




Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que no encerramento de 2020 a Jacoby possuía R\$ 4,43 para cobertura de seus Passivos Circulantes. Apesar da redução para R\$ 2,48 em outubro/23, o valor ainda se encontra acima do mínimo ideal.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra capacidade da empresa de cobrir suas obrigações, estando, contudo, no limite do cenário mais confortável.



Índices Financeiros | Endividamento



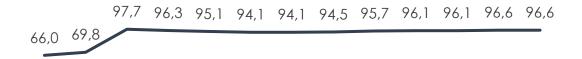


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em outubro/23, apenas 3,4% destes eram financiados por capital próprio.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 36,3% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em outubro/23.

Grau de Endividamento

Composição de Endividamento







6. Considerações Finais





As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de setembro/23 não estavam devidamente assinados e os de outubro/23 estavam assinados apenas pelo contador.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti

7. Glossário





- "AGC" Assembleia Geral de Credores
- "AH" Análise Horizontal
- "AJ" Administração Judicial
- "AV" Análise Vertical
- "BP" Balanço Patrimonial
- "CND" Certidão Negativa de Débitos
- "DRE" Demonstração de Resultado
- "LRF" Lei de Recuperações e Falências
- "PGFN" Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- "PRJ" Plano de Recuperação Judicial
- "RJ" Recuperação Judicial
- "DAU" Dívida Ativa da União
- ''PL'' Patrimônio Líquido

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes N° 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000